



## *O ROSÁRIO E A MORTE NA VILA SERGIPANA DO LAGRTO (1850-1857)*

FLÁVIO SANTOS DO NASCIMENTO\*

Para aqueles interessados em ter controle, garantia da realização de procedimentos fúnebres conforme a sua vontade, existiam basicamente duas maneiras mais recomendadas e eficazes. Uma delas era testar, ou seja, ter um testamento redigido. Nesse documento o testador poderia deixar registradas muitas vontades, desde a maneira como queria que seus bens fossem partilhados até os procedimentos fúnebres a serem adotados após a sua morte. Mas esta via acabava sendo mais burocrática e, de certo, modo menos acessível. Uma vez que, enquanto para testar haviam critérios a serem preenchidos: ter mais de 14 anos e gozar da condição de livre ou liberto. Além de dispor dos ônus para fazer o testamento (saber ler e escrever ou encontrar alguém para fazê-lo, ter testamenteiros, registrá-lo no cartório) e, claro, ter algo para deixar para alguém.

A outra maneira era irmanar-se, tornar-se filiado a alguma irmandade. E pelos motivos pontuados antes, ela acabava sendo uma opção mais possível, principalmente para os mais pobres e notadamente para os escravos, já que estavam excluídos oficialmente da alternativa de testar. Não que não existissem critérios para se tornar filiado numa irmandade. Pelo contrário, toda e qualquer irmandade tinha seus critérios de seleção, os da nossa irmandade. Tem-se que ter em mente que o universo religioso refletia clivagens sociais vigentes na sociedade.

Pois então, tratarei dos auxílios relacionados à morte prestados por esta irmandade do Rosário da vila do Lagarto para aqueles que a ela se associaram ou que a ela recorreram para usufruir destes serviços. Traçarei um panorama dos serviços fúnebres oferecidos por esta irmandade, para, a partir deles, tentar mensurar a interação e o alcance da irmandade do Rosário na sociedade da vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto no período estudado.

As principais fontes utilizadas para essa empreitada serão: o termo de compromisso desses irmãos; os Livros de Óbitos que abarcam os anos de 1850 a 1857, que estão guardados na secretaria da Igreja matriz de Lagarto e os Livros de Receitas e Despesas. No termo de compromisso, busquei identificar e problematizar as informações sobre o modo como esses

---

\* Graduado em História pela Universidade Federal de Sergipe, mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Professor das redes municipais de Aracaju e de Nossa Senhora do Socorro.

irmão tratavam institucionalmente dos assuntos ligados à morte. Os livros de óbitos tiveram suas informações tratadas de maneira qualitativa, com a feitura de tabelas onde suas informações foram fichadas e agrupadas conforme campos como: nome; sexo; idade; condição; local de sepultura, recebimento de sacramentos, etc. Nos Livros de Receitas e Despesas também fiz a quantificação, só que neste caso, dos acompanhamentos de funerais realizados pela irmandade.

Uma das preocupações mais presentes do sentimento religioso era com relação à hora da morte. Esse era inclusive um dos principais motivos que impulsionavam as pessoas a se filiarem nas irmandades, a morte era um tema transversal que perpassava homens e mulheres, brancos, pardos, pretos, livres, libertos e escravos. A partir de seus diferentes esquemas cosmológicos, todos esses indivíduos puderam manifestar a sua inquietude frente à hora derradeira.

No Catolicismo praticado na centúria dos oitocentos o fim da vida, ou melhor, o momento da despedida da vida física era cercado de muitas significações e rituais. Tanto que havia para a ocasião sacramentos específicos que deveriam ser ministrados, como a comunhão, e a extrema unção. Mas esse era apenas um aspecto da ritualística funerária que envolvia os homens e mulheres do século XIX.

A morte era um evento para o qual se deveria estar preparado. Por isso as possibilidades de morrer de maneira trágica ou repentinamente constituíam um mau indício no processo da busca pela chegada ao paraíso. A velhice sim, acompanhada de uma doença, com função de atalaia da morte, esta era a forma mais adequada para que alguém pudesse aparelhar-se antecipadamente para a chegada da hora derradeira.

Velho e avisado pela atalaia da doença sobre sua morte, o cristão teria tempo hábil para receber os últimos sacramentos e ter seu corpo sepultado em lugar decente. Esse era o percurso do bem-morrer. Que se concluía com a realização de missas em intenção do finado.

Ser irmão de uma confraria significava ter atendido outros critérios que perpassavam o cerimonial da morte. Entre eles a celebração do morto. Mesmo na hora da morte era mister para a memória do morto e para o status de sua família ter assegurada a capacidade de mobilização. A morte não se configurava no plano particular ou privado, ela deveria ser

pública, deveria mobilizar a comunidade. E não só por conta do prestígio social, mas também por causa das preces, das orações em favor do falecido.

Vista como uma passagem, a morte poderia conduzir os bem-aventurados ao céu e os pecadores sem redenção ao inferno. Ou numa perspectiva menos trágica, ao purgatório<sup>1</sup>. Estes eram os destinos, as regiões sugeridas pela geografia divina. Resultados da Pedagogia do Medo praticada pelo Cristianismo desde o final da Idade Média e ao longo da Época Moderna, que procurou trabalhar as imagens da morte, do julgamento da alma e da possibilidade de condenação transitória (no Purgatório) ou eterna (no Inferno) no sentido de formatar as maneiras de sentir, perceber e agir dos fieis.

O fato é que as irmandades ocupavam um espaço muito importante, visto que trabalhavam no sentido de cumprir funções muito valorizadas pela cultura funerária na sociedade. Na vila do Lagarto, a irmandade do Rosário também procurava oferecer os serviços que a ritualística em torno da morte ditava como contingentes. Vejamos no Compromisso como isso se dava.

## CAPÍTULO VII

### Dos sufragios

Art. 20. Todas as semanas mandará à irmandade nos dias de domingo celebrar uma missa pelos irmãos vivos e finados, podendo isto ter lugar.

Art. 21. Esta missa será dita pelo paroco, enquanto não haver capelão, devendo o thesoureiro exigir do celebrante quitação para suas contas.

Art. 22. A irmandade garante aos irmãos vivos e finados a missa nos dias de domingo de cada semana, e mais duas

---

<sup>1</sup> O desenvolvimento da doutrina do Purgatório completa e intensifica a liturgia dos mortos. Além de um espaço intermediário entre o Paraíso e o Inferno, onde os mortos passariam por uma provação que podia ser abreviada pelos sufrágios dos vivos. Ali se expiaria os pecados pelos quais a penitência não fora cumprida. RODRIGUES, Cláudia. **A arte do bem morrer no Rio de Janeiro setecentista**. Varia História, Belo Horizonte, vol., nº , pp. 255-272., jan/jun de 2008. p. 260.

missas para cada irmão finado, enquanto não houver fundo para aumentar esse numero.

Art. 23. Aos irmãos finados em estado de indigência, a irmandade não só proporcionalará meios de ser dado seu corpo á sepultura, como mandará dar três dobres, e as missas do artigo antecedente.

O artigo 20 nos apresenta à prática funerária dos lagartenses do Rosário. De acordo com este artigo vemos que ser associado era garantia de ter as benesses da realização de missas. A celebração de missas em favor dos irmãos defuntos cumpria dois papéis basicamente: caso a alma dos irmãos estivesse no purgatório, elas contribuiriam para encurtar a estada destas, elas seriam purgadas mais rápido. E se estivessem no Paraíso, as missas serviriam para lhes acrescentar glória.<sup>2</sup>

O artigo 21 continua informando que preferencialmente, estas missas do dia sagrado, o domingo<sup>3</sup>, devem ser celebradas por um capelão, mas caso não haja tal, o pároco era quem devia fazê-lo. Os sacerdotes tinham um papel muito importante nessa liturgia dos mortos. Eles eram os indivíduos investidos de autoridade para proceder às cerimônias em favor das almas, tornaram-se interlocutores privilegiados entre os vivos e os mortos<sup>4</sup>, possuidores de grande capital espiritual perante a comunidade nessas ocasiões.

Seguindo a análise, vamos nos ater agora ao artigo 22. Confirmando a garantia de rezas pelas almas dos irmãos falecidos, é dito neste que cada irmão quando morto terá direito

---

<sup>2</sup> REIS, João José. **A Morte é uma Festa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 205.

<sup>3</sup> A tradição católica desde os tempos medievais acreditava que do mesmo jeito que os vivos, os mortos também tinham uma rotina semanal, onde a segunda feira marcava o início das privações e sofrimentos, enquanto o sétimo dia, contado a partir da segunda-feira, portanto o domingo, aparecia como dia de repouso ou da realização de castigos menos duros. A segunda-feira marcaria, pelo contrário, o retorno dos tormentos para as almas condenadas à expiação. (Ariès, 1981, p. 353. In: RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.)

<sup>4</sup> Cláudia Rodrigues pontua que os dois fatores mais significativos que colaboraram para o controle que a Igreja passou a ter sobre atitudes diante da morte foram a substituição da gerência predominantemente doméstica e familiar do culto dos mortos e a elaboração de uma liturgia dos mortos, pela qual o Clero se tornou um interlocutor privilegiado. RODRIGUES, Claudia. **A arte do bem morrer no Rio de Janeiro setecentista**. Varia História, Belo Horizonte, vol., nº , pp. 255-272., jan/jun de 2008. p. 260.

a duas missas. A necessidade de muitas rezas para o ente falecido cumpria diferentes funções. Reis pontua que ...

*A capacidade de mobilizar muita gente, por exemplo, era um sinal de prestígio do morto e de sua família, um símbolo de poder secular, e ao mesmo tempo uma proteção extra para a alma do defunto, que podia se beneficiar das rezas da multidão. (REIS, 1997: 116-117)*

Desse modo, a realização das duas missas caminhava nesse sentido. Primeiro como termômetro do status social do irmão. E segundo como instrumental sobrenatural para a ajuda do sucesso no bom encaminhamento da alma do irmão que partira. Por isso a irmandade sinaliza sua pretensão de aumentar assim que pudesse o número de missas oferecido.

Acerca dos irmãos finados em indigência, o artigo 23 informa que a este será providenciado meios para dar sepultura ao seu corpo. A solidariedade entre as mulheres e homens irmanados pela Virgem do Rosário contemplava, portanto, aquele irmão que caísse numa situação de pobreza extrema. Pois também este teria direito as mesmas missas que os outros irmãos e a três dobres.

Esse número de dobres estava em conformidade com a legislação eclesiástica em vigor, e provavelmente deveriam ser dados logo após a morte do irmão, na saída de seu cortejo fúnebre e na cerimônia de sepultamento. Os sinos eram um símbolo ideal para marcar a morte, eles visavam fazer com que os fiéis se lembrassem da morte, reprimindo-se e se abstendo do pecado. Os sinos das igrejas funcionavam como uma linguagem. Dependendo do toque se saberia se o defunto era mulher, homem, criança ou adulto. Presumivelmente no caso de irmãos mais distintos, como no caso dos que ocuparam cargos na irmandade, por exemplo, haveria de ter mais barulho, uma vez que existia uma relação direta entre o barulho e a importância do morto.

Além dos artigos do capítulo que versa sobre os sufrágios, há no compromisso outros nas disposições gerais, que também tem como tema as práticas funerárias. O artigo 28 diz “A irmandade terá logo que dispor de meios, cemitérios e carneiros.”

No contexto em que o termo de compromisso foi aprovado, em 1874, a cena intelectual do Império privilegiava o pensamento higienista. Importado da França. Este

pensamento fez nascer uma política de práticas reformistas no sentido de promover a aceleração do processo civilizatório. E um dos principais alvos deste processo de promoção da civilização era uma intensa reforma funerária. A principal ação desta reforma era o combate aos enterros dentro das igrejas. Daí a irmandade no momento de requerer a aprovação de seu compromisso deixar em relevo sua inclinação de possuir cemitérios e carneiros<sup>5</sup>.

A prática dos sepultamentos era nas igrejas era extremamente disseminada desde os tempos do Brasil colonial e se perpetuou no Brasil Império. Na vila do Lagarto os sepultamentos nas igrejas também aconteciam. Mais para frente trataremos com mais atenção a questão dos sepultamentos nas igrejas do Lagarto (com mais ênfase, os que eram realizados na capela do Rosário) e a maneira como essa política higienista tocou a irmandade do Rosário. Por ora, quero apenas sublinhar o fato de estes irmãos da vila sertaneja de Lagarto estarem atentos à movimentação política e intelectual que os afetava enquanto instituição.

Outro exemplo para ilustrar essa atenção dos irmãos foi registrada em 1859, quando o tesoureiro Manoel Ivo da Hora teve o cuidado de registrar o recebimento de dividendos oriundos de sepultamentos na capela da irmandade observando que estes tinham sido recebidos antes da proibição.<sup>6</sup> A cautela do tesoureiro é sinal do conhecimento dos discursos modernizadores que estavam em cena no cenário nacional. E também da observância destas diretrizes pelas autoridades que fiscalizavam as ações da Irmandade.

O último artigo que se relaciona com as cerimônias fúnebres é o de número 29. Ele informa que é permitido à irmandade, a convite, acompanhar nos enterramentos fúnebres a qualquer pessoa que não seja irmão, mediante a quantia de 5\$000, dinheiro esse que pertencerá a irmandade.

---

<sup>5</sup> Cavidades longitudinais que formavam paredes, geralmente localizados nos subsolos das igrejas. Segundo Reis, o carneiro redefiniu o lugar dos mortos no espaço sagrado e a relação neste mesmo espaço entre vivos e mortos. Eles deixaram de ser pisados e lembrados diariamente pelos frequentadores das igrejas, tornando-se reclusos ocultos àqueles que não lembrassem visitá-los. REIS, João José. **A Morte é uma Festa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 178.

<sup>6</sup> AGJSE: Livro de Contas, Receitas e despesas Da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Lagarto, Cartório do 2º. Ofício de Lagarto, RG: 1289. p. 2.

A morte no catolicismo vivido na centúria dos oitocentos era postulada como um acontecimento que deveria transcender os limites do privado, do particular. A morte e as cerimônias que a cercavam deveriam ser públicas, abertas para toda a família, os amigos e até para os desconhecidos também. A hora derradeira não era concebida numa perspectiva solitária, individual, mas sim de maneira comunitária, numa perspectiva marcada pelo sentimento de comoção, de solidariedade.<sup>7</sup>

O destino dos sepultamentos após 1857 tem como destino, quase que exclusivo, o cemitério da Matriz. O surto de cólera que assolou Sergipe, e boa parte do Brasil<sup>8</sup>, em 1855 somado às pressões de caráter normatizador exercidas pela Igreja Católica e às ações da política sanitária higienista dessa época certamente tiveram um papel fundamental nesse processo de mudança do local de preferência, ou melhor, do local permitido de sepultura.<sup>9</sup>

Um dos escopos centrais desse artigo é o de tentar perceber o nível de atuação dessa irmandade em Lagarto. Mensurar o quanto que esta associação pôde interagir nas dinâmicas das relações sociais daquela vila. Foi com esse fito que procurei ler e interpretar as informações que os registros de óbitos realizados entre os anos de 1850 e 1857. Optei pela utilização destes registros porque até 1857 se praticou com intensidade os sepultamentos nos templos sagrados de Lagarto, ao passo que para além desse marco são raros os sepultamentos que não tiveram o cemitério como destino. Pretendo também a partir da contraposição do número de enterrados nestes templos sagrados analisar a atuação da irmandade do Rosário.

Os principais locais de sepultura da vila do Lagarto nesse período foram a Igreja da Matriz de Nossa Senhora da Piedade, o seu cemitério e a Capela de Nossa Senhora do

---

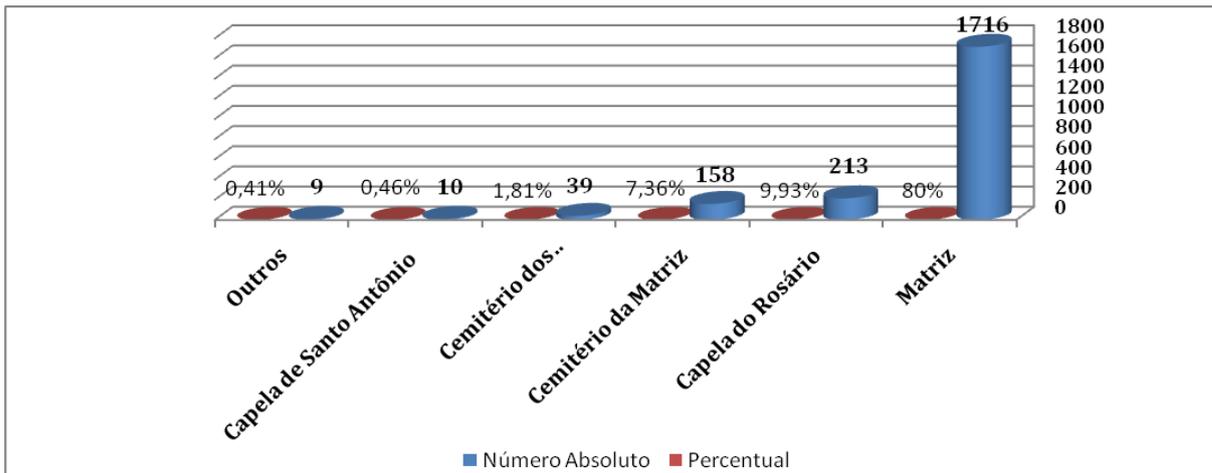
<sup>7</sup> Sobre as representações e práticas acerca da morte no século XIX ver: REIS, João José. **A Morte é uma Festa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. pp. 114-170, principalmente.

<sup>8</sup> SANTOS FILHO, Lycurgo. **História da Medicina no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1947.

<sup>9</sup> Amâncio Cardoso buscou compreender a relação entre o aparecimento da epidemia da Cólera-Morbus e a instituição do processo de medicalização na província de Sergipe. O autor analisou os significados sócio-econômicos, políticos e mentais da epidemia através da historicização e interpretação das intervenções do poder público, das teorias e práticas médicas, das reações populares e das mudanças no cotidiano de algumas vilas e cidades de Sergipe. E a redefinição e policiamento dos locais de sepultura se inscreveram nesse processo, tendo inclusive, um papel central nesse processo. SANTOS NETO, Amâncio Cardoso dos. **Sob o signo da peste: Sergipe no tempo da Cholera (1855-1856)**. Campinas: Unicamp. Dissertação (Mestrado em História), 2001.

Rosário. Houve também registros de sepultamentos no novo Cemitério dos Coléricos, na Capela de Santo Antônio, no Cemitério do Coqueiro; ao pé da Cruz da Boa Vista e no Hospício da Palma. Vejamos o gráfico dos sepultamentos...

**Gráfico 1 - Enterramentos realizados em Lagarto por locais de sepultura (1850-1857)**



Conforme mostra o quadro, a matriz foi o principal lugar de sepultura da vila de Lagarto. Lá foram enterrados 80% dos óbitos registrados entre os anos de 1850 e 1857. A Matriz foi o destino de pelo menos 1716 defuntos, que contava com crianças, adultos, mulheres, homens, escravos, forros e livres. Essa maioria esmagadora pode ser explicada. Historicamente a prática de sepultar em lugares sagrados é anterior inclusive à existência das irmandades. Enterrar-se num templo sagrado era um direito garantido pela tradição cristã-católica. A própria legislação eclesiástica aqui no Brasil confirmou esse direito, solidificando essa prerrogativa religiosa.<sup>10</sup> Entre os motivos que impulsionavam as pessoas a quererem ser enterradas nas igrejas, a esperança de ser lembrado pelos vivos, uma vez que ali era o lugar do culto religioso, e assim poder contar com mais orações e rezas. Pois, em caso de se estar no Purgatório, as orações ajudariam a abreviar o tempo de sofrimento, o tempo da purgação. Além do mais, a proximidade física entre cadáver e imagens divinas no plano físico, terreno

<sup>10</sup> As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia proclamavam: “845 Conforme a direito é permitido a todo Christão eleger sepultura, e mandar seu corpo na Igreja, ou adro, que bem lhe parecer, conforme sua vontade e devoção. Pelo que ordenamos, e mandamos, que cada um seja enterrado na sepultura, que escolher (...)”. In: **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Feitas, e ordenadas pelo illustrissimo e reverendissimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. p. 296.

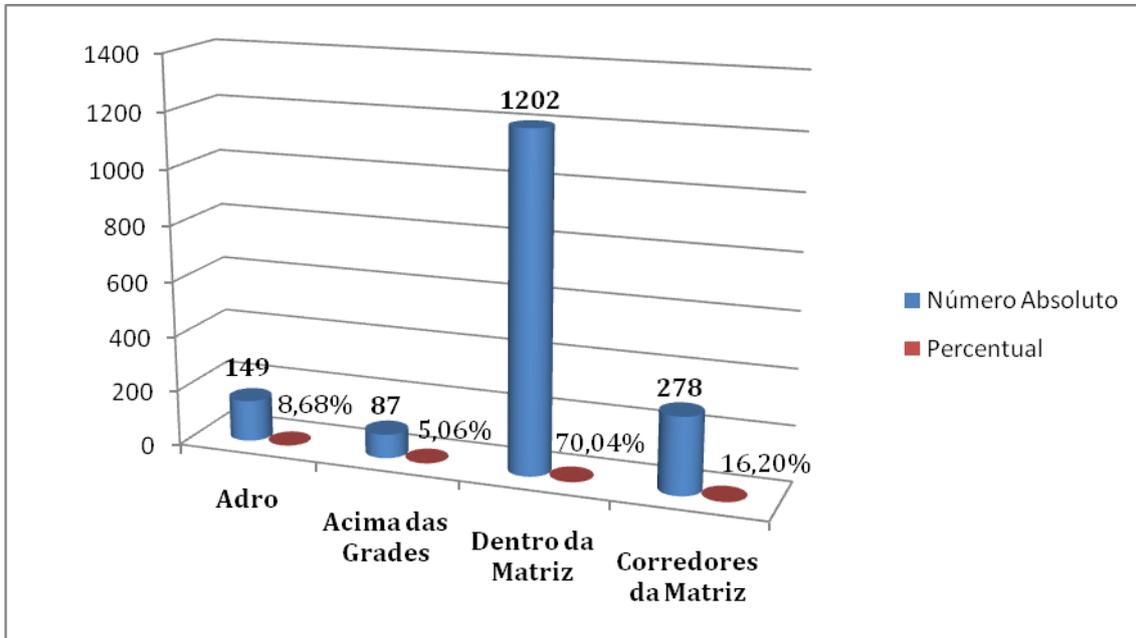
representava um modelo de adjacência espiritual que se desejava alcançar no plano espiritual, celeste.

O fato de a Matriz contar com a maioria absoluta dos corpos sepultados pode ser inscrito no contexto da tradição funerária católica, na qual os cristãos, todos eles, poderiam ser enterrados em igrejas, e preferencialmente naquela que em vida frequentava. E na prática era isso que se dava mesmo, as pessoas geralmente, procuravam encomendar sua sepultura na igreja de seu santo de devoção. Muito embora, se em vida não tivesse especificado o lugar de desejo de sua sepultura, os defuntos deveriam ser enterrados na Igreja Matriz. Ou seja, aqueles que não deixavam prescrito em seu testamento onde queriam ser enterrados, ou que não recorriam a filiação nas irmandades para assegurar o destino de seu corpo no pós morte, acabavam sendo sepultados na Matriz. Muito provavelmente reside aí um dos principais motivos de a Igreja Matriz de Lagarto contar com 80% dos registros de sepultamento feitos em Lagarto.

Ser sepultado na Matriz acabava sendo a opção mais urgente para os que morreram sem que em vida tivessem recorrido a algum expediente para especificar o local de destino de sua morada no *post-mortem*. De modo que a Matriz e o seu campo santo se constituíram no principal local de destino dos grupos mais destituídos de posse.

Mas, no caso da vila de Lagarto, que não contava com uma economia pungente o suficiente para ter favorecido uma especificação e diversificação maior dos templos religiosos de acordo com níveis maiores de riquezas, na Matriz também era o lugar dos mais abastados da vila. O território de descanso dos defuntos pobres era o mesmo dos mais abastados de Lagarto. O mesmo, mas nem tanto! Vejamos o gráfico...

**Gráfico 2 - Enterramentos realizados na Matriz por lugar de sepultura (1850-1857)**



Os sepultamentos dentro das igrejas templos geralmente obedeciam a uma hierarquia econômico-cosmológica, se assim se pode dizer. E a diretriz usada era a de quanto mais perto do altar, mais próximo de Deus, dos Santos. E para estar mais perto, era necessário arcar com o custo. Por isso esses lugares acabaram sendo ocupados por pessoas mais abastadas, mais nobres e destacadas. Na Matriz de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto as famílias mais abastadas enterravam seus membros acima das grades da Matriz. Os registros de óbitos nesses casos escreviam o seguinte: “(...) *foi sepultada com enterramento solene acima das grades desta Matriz(...)*”. Esse era certamente o lugar de sepultura de maior prestígio na vila de Lagarto. Aí, nos sete anos do período analisado, foram sepultadas oitenta e sete pessoas, o que equivale a 5,06% do total de enterramentos realizados na Matriz. O que demonstra o quanto que o acesso a esse lugar de sepultura era seletivo, e tendencialmente restrito apenas os muito bem nascidos e possuídos da vila de Lagarto.

O espaço sagrado era seccionado, conforme Reis pontua, a primeira divisão era entre o corpo da igreja, ou seja, a parte interna do edifício, e o adro, o largo a sua volta. Se acima das grades era o lugar de mais destaque para se ter sepultura em Lagarto, no outro extremo, o adro, era o destino mais desprestigiado, tanto que dos 256 escravos presentes nos registros de

óbitos, a maior parte deles acabou sendo enterrado no adro da Matriz, esse era o lugar de sepultura dos escravos e das pessoas livres mais pobres.<sup>11</sup>

Ainda sobre o espaço sagrado da Matriz, enterrava-se dentro da igreja e nos seus corredores. Os duzentos e setenta e oito enterrados nos corredores representam 16,20% dos enterrados lá e os registros que indicam apenas “*sepultado dentro da Matriz*” equivalem a 70,04% dos sepultamentos e dá um total de 1.202 defuntos.

Esses dados sobre a morte podem servir para nos informar sobre a vida, sobre a configuração social e econômica da vila. O alto índice de enterrados dentro da igreja caminha no sentido de ratificar os contornos do perfil descrito no primeiro capítulo, uma vez que estes dados podem ser entendidos como reflexo de uma sociedade com marcações hierárquicas menos rígidas, mais fluidas e pouco polarizadas. A realização da imensa maioria dos sepultamentos está nos lugares intermediários dentro da Matriz, entre o mais distinto (acima das grades da Matriz) e o mais desprestigiado (o adro da Matriz). O percentual de escravos entre os mortos também está de acordo com os dados demográficos. Como vimos no primeiro capítulo, o censo de 1872 indicou que em Lagarto o índice de escravos era de cerca de 11%. E entre a totalidade dos sepultados, os cativos corresponderam a 11,93%.

Conforme o quadro anterior mostra, com quase 10%, a Capela da Irmandade foi o segundo destino mais procurado pelos para se fazer sepultura em Lagarto. O baixo índice de procura pode nos comunicar duas coisas. Primeiro, confirma as inferências feitas a partir dos acompanhamentos realizados, quando sugeri que a irmandade teve um baixo índice de interação social com a população não irmanada nos assuntos ligados à morte, considerando a representatividade dos cortejos fúnebres dos não-irmãos que a irmandade foi solicitada para fazer.

A outra ilação que se pode fazer a partir desses baixos índices é que baseada num modelo de atuação exclusivista, a irmandade se constituiu num grupo de pessoas bastante coeso e centrado em si mesmo. Os laços de sociabilidade desenvolvidos pela e a partir da Irmandade tendiam a ser bastante vigorosos, uma vez que puderam incluir um número mais

---

<sup>11</sup> Segundo Reis, a cova no adro era tão desprestigiada que podia ser obtida gratuitamente. Ali se enterravam escravos e pessoas livres muito pobres. Idem. *ibidem*. p. 176.

ou menos pequeno de pessoas. Noutras palavras, penso que a especificidade e a seletividade da abrangência colaborou para fazer da filiação à Irmandade um instrumento eficaz e vigoroso na constituição da identidade dos seus associados.

A comparação de informações sobre os enterrados no Rosário e na Matriz pode nos ajudar a delinear o perfil daqueles que foram enterrados na Capela da Irmandade, quer por terem sido irmãos (o que acho muito provável frente à especificidade dessa opção), quer por motivos outros. Analisemos o quadro a seguir que traz as taxas dos enterrados numa e noutra igreja segundo as categorias de escravos, forros e livres.

**Quadro 1 - COMPARATIVO DE ÍNDICES DOS SEPULTADOS NAS IGREJAS DA MATRIZ E DO ROSÁRIO SEGUNDO A CONDIÇÃO SOCIAL (1850-1857)**

<b>Condição Social</b>	<b>Sepultados no Rosário</b>	<b>Sepultados na Matriz</b>
Livre	82,15%	88,75%
Forro ou liberto	2,34%	0,29%
Escravo	15,49%	10,95%
Total	100%	100%

A fonte utilizada para a construção desse quadro foi o Livro de Registro de Óbitos. Nessa fonte os indivíduos aparecem identificados pela condição quando são forros e escravos, por isso considerei como livres aqueles que não tem nenhuma observação relacionada à sua condição social. Pois bem, os livres são maioria tanto entre os sepultados no Rosário, quanto nos sepultados na Matriz. O que já era absolutamente esperado, considerando os dados demográficos da vila. Mas na comparação, a taxa de livres entre os enterrados na Capela do Rosário foi 6,6% menor.

O grupo dos forros ou libertos teve índices bem pequenos numa e noutra igreja, embora proporcionalmente o índice de forros que recorreu ao Rosário para ter sua sepultura

tenha sido oito vezes maior comparado com o índice da recorrência de forros sepultados na Matriz. Entre os escravizados, a Capela do Rosário também teve um índice proporcionalmente maior. Enquanto a frequência de escravos na Matriz foi de 10,95%, na Capela do Rosário foi de 15,49%. O que dá uma diferença de 4,54 pontos percentuais para mais no Rosário. O que pode parecer bem pouco.

No entanto penso ser necessário considerar que essas pessoas tinham um leque bem mais resumido e dificultoso de possibilidades de registrar e garantir que sua escolha sobre o lugar de sepultura fosse respeitada. O rotineiro, o usual seria que eles tivessem sepultura na Matriz ou em seu cemitério. Posto que eram esses espaços que tinham certo caráter público, eram esses locais que eram disponibilizados de modo geral para todos. Logo, os que tiveram sepultura no Rosário se incluíram num grupo específico, privado. Estes fizeram por onde, muito possivelmente através da filiação na irmandade, garantir que sua sepultura fosse feita nas imediações do lugar onde celebravam de maneira tão particular o seu “*santo de preto que bebe garapa e ronca no peito*”<sup>12</sup>.

A comparação dos índices nos informou que na Capela da Irmandade do Rosário houve uma tendência maior para a atração de sepulturas das pessoas identificadas como forras e escravas. No caso dos forros essa capacidade de atração foi oito vezes maior que a da Matriz, inclusive. Já considerando os livres, nossa irmandade teve um déficit proporcional de 6,6% comparada com a Matriz e sua capacidade de abarcar as sepulturas da população livre. Se os dados sobre a morte são ser indícios de informações sobre a vida, a irmandade do Rosário de lagarto pode ser vista, nesse período estudado e sob a perspectiva dos serviços mortuários, como uma associação marcada pela variedade de pessoas segundo a condição, destoando de assertivas que identificam as irmandades de devoção negra a partir das noções de exclusivismos e hierarquias. Pode-se dizer também, que mesmo tendo mostrado uma capacidade maior de atração de cativos e forros, principalmente. A difusão e variedade dos enterramentos de acordo com a condição informam que a própria sociedade lagartense experimentou vivências mais variadas, com marcações hierárquicas menos rígidas a partir da relação livre/escravo.

---

<sup>12</sup> Trecho de uma cantiga cantada pelos negros lagartenses na festa de retirada do Mastro em louvor a São Benedito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário** – Devoção e solidariedade em Minas Gerais (séculos XVII e XIX). Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

KARACSH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro**. São Paulo, Companhia da Letras: 2000, p. 341-396.

LARA, Silvia Hunold. Significados cruzados: um reinado de Congos na Bahia oitocentista. In: **Carnavais e outras F(r)estas: Ensaios de História Social da Cultura**. CUNHA, Maria Clementina Pereira. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2002.

LE GOFF, Jacques. **O Nascimento do Purgatório**. Lisboa: Ed. Estampa, 1993. pp. 163-268.

MELLO e SOUZA, Marina de. **Catolicismo Negro no Brasil: santos e minkisi, uma reflexão sobre miscigenação cultural**. In *Afro-Ásia*, Salvador, 28 (2002), 125-146.

NASCIMENTO, Flávio Santos do. **Andando com fé: os atores e os atos da irmandade do rosário da vila sergipana do lagarto em perspectivas (1850-1888)**. (Dissertação). Niterói: UFF, 2014.

PINTO, Tânia Maria de Jesus. **Os Negros cristãos católicos e o culto na Bahia Colonial**. Salvador, 2000. Dissertação (mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História Social. Universidade Federal da Bahia.

REIS, João José. **A Morte é uma Festa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. **Identidade e diversidades étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão**. *Tempo*. Rio de Janeiro. Relume Dumará, Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, vol. 2, nº. 3, jun., 1997. p. 132.

\_\_\_\_\_. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista, in: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. & NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional, 1997.

\_\_\_\_\_. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. (p. 101-155) In: **Carnavais e outras F(r)estas: Ensaios de História Social da Cultura.** CUNHA, Maria Clementina Pereira. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2002.

RODRIGUES, Claudia. **A arte do bem morrer no Rio de Janeiro setecentista.** *Varia História*, Belo Horizonte, vol., nº , pp. 255-272., jan/jun de 2008.

\_\_\_\_\_. **Nas fronteiras do além:** a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **História da Medicina no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1947.

SANTOS NETO, Amâncio Cardoso dos. **Sob o signo da peste:** Sergipe no tempo da Cholera (1855-1856). Campinas: Unicamp. Dissertação (Mestrado em História), 2001.